

conforme Laudo de Aposentadoria nº 1.088, expedido em 28-5-81, pelo DMSCF, a partir de 6-5-81, CLODOALDO CIRAL DES- RG. 665.549, Perito Criminal, padrão 6-B-3-I, do SGC-III, do QSSP, lotado no DEPC, classificado no Instituto de Criminalística, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão da sua cargo, mas as vanta-gens pecuniárias de acordo com os arts. 45 da LC 207/79 e a nova redação dada pelo art. 4º da LC 247/81 e art. 59 das Ds. Ts, da LC 247/81, efetivado após 10-6-80, conforme consta do Pr. 29.151/28-CT. (DADG/736-P).

EXONERANDO A PEDIDO, nos termos do art. 58, I, § 1º, 1, da LC 180/78:

a partir de 21-10-81, o Dr. PAULO SAMPAIO CUTIERREZ- RG. 5.240.538, do cargo de Médico Legista, caráter temporário do SGC-III, do QSSP, lotado no DEPC, classificado no IMI, nomeado por Decreto de 4-2-81. (DADG/737-P).

DISPENSANDO A PEDIDO, nos termos do art. 59, I, § 1º, 1, da LC 180/78:

a partir de 26-10-81, LUIZ AUGUSTO DOS REIS-RG. 2.262.446 da função-atividade de Servente, extranumérico-mensalista, padrão 4-A-1-I, do Suf-II, do QSSP, DADG, classificado na Divisão de Material, para a qual foi admitido por Ata publicado a 22-12-62. (DADG/738-P).

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe de 12-11-81

DECLARANDO:

na Portaria de 31-8, publicada a 1-9-81, MYRTON DE AGUIAR RG. 1.635.455, foi aposentado no cargo de Escrivão de Polícia II, padrão 22-E-2-I, do SUC-III, com os proventos mensais abaixo discriminados, e não como constou:

Vencimentos - padrão 22-E-2-I

RETP - 50%

Sexta Parte

no título de promoção de DÁCIO DE TOLEDO CASTANHO- RG. 312.234, Escrivão de Polícia, padrão 21-E-2-I, lotado na DCP classificado no DERIN, que, nos termos dos arts. 1º e 8º da Lei 907/75, fica incorporada ao patrimônio do servidor a partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte, e aposentadoria, a gratificação correspondente ao RETP, fixada em 120% sobre o respectivo padrão. Inicia-se em 1-12-68 o RETP.

RELATÓRIO DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGADO DE SETOR COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS DE ACORDO COM O ART. 80 DO RGS, ALTERANDO O ITEM N° 509 NA RELAÇÃO PUBLICADA EM SUPLEMENTO NO D.O. de 23-2-80

Número de Ordem - Órgão de Lotação - Cargo - Nome do Titular do Cargo ou do Setor - Substitutos Nomes - Cargos Lei Decreto-Ley, Decreto Lei Complementar, ou Decreto que deu Organização ou Criou o Cargo.

509 - Instituto de Criminalística - Seção de Comunicações Administrativas - Chefe de Seção (Administração Geral) padrão 15-C-2-I - MAGDA APARECIDA MORAIS KALINA - Neli Marcia Spada- RG. 5.307.788, Escrivária, caráter temporário, padrão 10-A-1-I, Ivan Conceição de Oliveira-RG. 8.031.788, Escrivário, caráter temporário, padrão 8-A-1-I. LC 180/78.

Observação: o item nº 509 retroage a 1-10-81.

Retificação

D.O. de 12-11-81:

na Portaria Cessando, referente ao Bal. RENATO CRUZ SWENSSEN, leia-se: para acumular jurisdição nas Delegacias de Polícia dos Municípios de Pilar do Sul e Salto de Pirapora, e não como constou.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL

ADICIONAL CONCEDIDO

DELEGADO DE POLÍCIA

MEL. MELSON FERRERA - R.G. 992.731, mais 01 qq. a partir de 07-11-76, tot. 06 qqs.

APOSTILAS DA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DE RECURSOS NUMEROSOS DA POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO, de 12-11-81.

DECLARANDO:

nos títulos de nomeação, em caráter efetivo dos interessados a seguir indicados, que os cargos a que os mesmos se referem, do SGC-III, do QSSP, nos termos do art. 117 da LC 180/78, ficaram enquadrados:

INVESTIGADOR DE POLÍCIA I

ANTONIO JUSTINO ALVES- RG. 5.352.883, padrão 31-A-1, a partir de 29-1-81.

CARLOS AUGUSTO EUCEMIO- RG. 3.816.884, padrão 31-A, a partir de 29-1-81.

EUGENIO CAMAROSANI- RG. 3.719.479, padrão 32-A, a partir de 27-1-81, ficando sem efeito a apostila publicada a 7-10-81.

CARCEREIRO

FRANCISCO PALOMINO FERRENTE- RG. 4.684.240, padrão 26-B-1 a partir de 27-1-81.

NELSON DORETTO- RG. 4.660.218, padrão 32-A, a partir de 29-1-81, ficando sem efeito a apostila publicada a 25-3-81.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

Apostilas do Delegado Titular de 03/11/81

Declarando: nos títulos dos funcionários abaixo mencionados, que em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos Autos de Apelação Civil nº 8.242-1 e, conforme determina a Obrigação de Fazer contida no Processo PI-420/80-32-E, em razão da reformulação de cálculos, os mesmos ficam enquadrados nas datas e pedreiros conforme seguem:

Antenor Bezerra Guedes, RG. 2.737.890, Mecânico, a partir de 01/03/78, no padrão 17-A, a partir de 30/01/81, no padrão 18-A, artigos 91,94 e 95 da LC 180/78, tornando in subscritante as apostilas publicadas em 29/07/78, 22/07/80 e 17/02/81. Celso Ferreira de Souza, RG. 1.786.099, Mecânico, no padrão 17-A, a partir de 23/09/80, no padrão 18-A, artigos 91,94 e 95 da LC 180/78, tornando insubscritente as apostilas publicadas em 29/07/78, 28/06/80 e 11/11/80 - Norberto Orlando Bruno, RG.3.627.713, Mecânico, a partir de 01/03/78, no padrão 17-A, a partir de 25/01/81, no padrão 18-A, artigos 91,94 e 95 da LC 180/78, tornando in subscritante as apostilas publicadas em 22/07/78, 17/02/81 e 18/02/81. Vilmar Henrique de Oliveira, RG.2.187.953, Mecânico, a partir de 01/03/78, no padrão 18-A, a partir de 01/02/81, no padrão 19-A, artigos 91,92 e 97 da LC 180/78 (Evolução Funcional), prevalecendo esta apostila sobre as publicadas em 29/07/78 e 14/02/81.

Apostilas de 12/11/81

Declarando: no título de Vergílio do Nascimento Salles, RG. 2.627.572, Motorista Policial, que de conformidade com os arts. 91,94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 05/02/81, no padrão 27-D, prevalecendo esta apostila sobre a publicada em 24/03/81.

Declarando: nos títulos dos funcionários abaixo mencionados, que de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, a

funcção a que os mesmos se referem, ficam enquadrados a partir de 01/03/81, nos termos dos artigos 1º,2º e 3º das DT, da citada LC, conforme seguem:

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I

Francisco Carlos da Silva, RG. 9.235.373, Escrivário, no padrão 9-A - Joaquim Pardal, RG.3.132.550, Motorista Policial, no padrão 11-A, observado o art.8º da mesma LC, prevelecedo esta apostila sobre a publicada em 12/05/81 - Marcos de Vasconcellos Noronha, RG. 2.914.486, Motorista Policial, no padrão 8-A, observado o art.8º da mesma LC, assegurada vantagem pessoal no valor de Cr\$ 458,60, na forma do art.5º das mesmas DT.

Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEGRAN

Apostilas do Delegado

DECLARANDO:

Nos títulos dos funcionários abaixo, de conformidade com o art. 22 da LC 247/81, que os cargos a que os mesmos se referem, da Secretaria de Segurança Pública, ficam a partir de 1-3-81, n.t. dos arts. 19, 29 e 39 das DT da citada LC, fazendo jus à gratificação de que se trata o inciso II do art.45 da LC 207/79, com nova redação dada pelo art.8º da LC 247/81, enquadrados conforme seguem:

Escala de Vencimentos 1 - Tabela I

Carcereiros

João Nequira Filho, RG 924.176, 18-C e a partir da mesma data 19-C à vista da aplicação do artigo 24 das DT da LC 180/78, com nova redação dada pelo inciso IV do artigo 19 das DT da LC 207/79, regulamentado pelo Decr. 13.244, 12-05-79. Vantagem Pessoal no valor de Cr\$ 162,60; ficando sem efeito a publicação de 13-6-81.

Marion Maximiliano de Souza, RG 6.750.482, 11-B, ficando sem efeito a publicação de 20-06-81.

Motoristas Policiais

João Fernandes Alves, RG 939.977, 17-E. Vantagem Pessoal no valor de Cr\$ 327,90, ficando sem efeito a publicação de 27-06-81.

Mauro dos Santos Oliveira, RG 3.115.014, 9-B, vantagem pessoal no valor de Cr\$ 97,90.

Milton Rodrigues, RG 1.813.819, 10-C, vantagem pessoal no valor de Cr\$ 499,60, ficando sem efeito a publicação de 13-6-81.

Escala de Vencimentos 2 - Tabela I

Escrivões de Polícia

Antonio Godinho, RG 6.277.082, 6-B, vantagem pessoal no valor de Cr\$ 676,00, ficando sem efeito a publicação de 27-06-81.

Luiz Carlos Alves de Godoy, RG 3.460.015, 7-B, ficando sem efeito a publicação de 27-06-81.

Rubens Claudio Seppi, RG 3.383.057, 10-C, ficando sem efeito a publicação de 3-7-81.

Investigadores de Polícia

Alberto Cerri Filho, RG 1.076.264, 13-D, ficando sem efeito a publicação de 27-06-81.

Davide Coimbra Freitas Vieira e Silva, RG 4.865.587, 6-B, vantagem pessoal no valor de Cr\$ 676,00, ficando sem efeito a publicação de 27-06-81.

Eliane Maranhão Rodrigues, RG 4.512.333, 7-B, ficando sem efeito a publicação de 31-07-81.

Erisson Duarte dos Santos, RG 4.122.116, 6-B, vantagem pessoal no valor de Cr\$ 676,00, ficando sem efeito a publicação de 3-07-81.

Ethevaldo de Oliveira Andrade, RG 2.632.108, 12-D, vantagem pessoal no valor de Cr\$ 228,10, ficando sem efeito a publicação de 3-07-81.

Josémo Barbieri, RG 1.292.192, 11-D, vantagem pessoal, no valor de Cr\$ 520,80, ficando sem efeito a publicação de 20-06-81.

Olivaldo Ferreira, RG 3.013.604, 11-C, vantagem pessoal no valor de Cr\$ 579,80, ficando sem efeito a publicação de 13-06-81.

Oswaldo de Jesus, RG 2.408.398, 12-C, vantagem pessoal no valor de Cr\$ 290,10, ficando sem efeito a publicação de 3-07-81.

Sérgio Baptista, RG 1.929.306, 11-C, vantagem pessoal no valor de Cr\$ 579,80, ficando sem efeito a publicação de 3-07-81.

Investigadores de Polícia

Maria Cristina de Souza, RG 6.995.601, 4-B, vantagem pessoal no valor de Cr\$ 174,00, ficando sem efeito a publicação de 13-06-81

Chefe de Seção (Telecomunicações Policial)

Aureo Ferreira de Campos, RG 1.637.067, 17-D, vantagem pessoal no valor de Cr\$ 713,70, ficando sem efeito a publicação de 27-06-81.

Em cumprimento ao V. Acórdão proferido nos autos de Apelação CI - vol. nº 2.643-1, da Comarca de São Paulo, e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos dos funcionários abaixo, em razão da reformulação dos cálculos, fazendo incidir a gratificação do RETP, sobre o padrão, mais adicionais por tempo de serviço e sexta parte, ficam enquadrados conforme seguem:

Investigadores de Polícia

Alberto Cerri Filho, RG 1.076.264, a partir de 1-3-78 no padrão 38-C-III; e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 6-7-79, no padrão 39-C-I, arts. 91, 94 e 95; a partir de 1-2-81, no padrão 40-D-I, arts. 91, 92 e 97, todos da LC 180/78, ficando sem efeito as publicações de 26-8-78, 20-9-79 e 20-2-81.

Bisico Bussacos, RG 2.501.373, a partir de 1-3-78, padrão 48-E-III; e face às alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, fica a partir de 1-3-79, no padrão 49-E-I, n.t. dos artigos 91 e 212 da L.C. 180/78, combinados com o art. 24 das D.T. do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das Disposições Transitórias da L.C. 209/79, fica enquadrado a partir de 01/03/81, no padrão 18-D, Escala 2, Tabela I, nos termos dos arts. 18, 28 e 30 das D.T. da Lei Complementar nº 247, de 06/04/81. Tornando sem efeito a Apostila publi. em 28/08/81.

No título de Promocão de GERMANO RONCARI, RG 668418 APOSTILA o título de interessado para declarar que, tendo completado vinte e cinco (25) anos de serviço público em 10/02/1976, e adquirido o direito à percepção da sexta-partes dos vencimentos, o cargo a que o mesmo se refere da ESCRIVÃO DE POLÍCIA III, do SGC-III, do Quadro da Secretaria de Segurança Pública, de conformidade com os arts. 91 e 212 da L.C. 180/78, combinados com o art. 24 das D.T. do mesmo diploma legal, com a redação que lhe foi dada pelo art. 1º, inciso IV, das Disposições Transitórias da L.C. 209/79, fica enquadrado a partir de 01/03/81, no padrão 18-D, Escala 2, Tabela I, nos termos dos arts. 18, 28 e 30 das D.T. da citada L.C. / Tornando sem efeito a Apostila publi. em 31/07/81.

No título de ARNOBIO MORE